



## **PORTARIA GP N.º. 524/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância baseado na Lei 245/2002 e Processo Administrativo nº. 2714/2017 a fim de apurar possíveis irregularidades no empenho nº. 318/2016 datado de 11/03/2016 tendo como descrição o Pagamento de 2(duas) inscrições para servidores no Congresso Brasileiro de Pregões , encaminhado pela empresa organizadora do congresso o Instituto Negócios Públicos CNPJ nº. 10.498.974/0001-09. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)
2. Sr. MAXUEL VARGAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
3. Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)

**Art. 2º** - O Processo administrativo 2714/2017 é parte integrante desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 01 de agosto de 2017.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*